



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Lei nº _____

Lei nº - 7 2 8, de 16 de junho de 1.966.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense às seguintes pessoas: Hiroharo Kamada, Sra. Maria Carlota Pereira de Souza Jordão, Ruth de Paula Leite, Carmelo Paoletti e
Dr. Luiz Barbosa Filho.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 de junho de 1.966.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de junho de 1.966.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário-